



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 037

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- CONSIDERANDO que o Centro Social Urbano é um órgão que por força de sua área de atuação, concentra em toda sua amplitude, um complexo e vasto atendimento no campo social, sobressaindo-se o de assistência médico-cirúrgico-hospitalar;

2.- CONSIDERANDO que impõe-se tomada de medidas colimando uma racionalização nesses serviços, o que não vem acontecendo, prejudicando seriamente os interessados, e a própria municipalidade,

R E S O L V E :

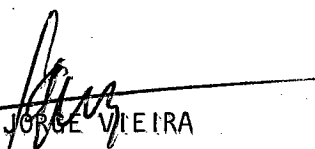
D E T E R M I N A R,

a.- Diariamente, assíduo acompanhamento, em todos os seus meandros dos serviços afetos ao Deptº de Saúde e Bem Estar Social, por parte do titular do cargo;

b.- Por qualquer excepcionalidade, na ausência do titular, substituí-lo-á, o outro médico lotado na Assessoria Parlamentar;

c.- Ambos os médicos responderão intrinsecamente pelo bom e fiel funcionamento daquele órgão assistencial, com rígidos controles de dispêndios em todas as suas áreas de atuação, assim como, às atribuições competidas pela Lei Municipal nº 382/77, ao referido Deptº.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de julho de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARCELL
Secretário Geral